



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, em 02 de Outubro de 2019.

Decreto nº 0280/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores; Considerando o Processo Seletivo 001/2018;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Senhora **JUCILENE PIRES DE LIMA** portadora do CPF nº 064.992.229-84, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE** com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com vigência no período de 02/10/2019 a 02/10/2020, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2º. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar nº044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 02 de Outubro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.